



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 228/2025

Autora: Vereadora Dandara Gissoni

Fica modificado o art. 3º, do Projeto de Lei nº 228/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art 3º O Poder Executivo poderá, observada a conveniência e oportunidade administrativa, desenvolver, apoiar ou incentivar ações voltadas à conscientização da importância da categoria para a sociedade, inclusive por meio de parcerias com entidades públicas ou privadas. " (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 10 de Fevereiro de 2026.

Dandara Gissoni  
**Vereadora – PSB**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003200360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.